



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo -Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-10
Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS
Excelentíssimo Senhor Jonil Junior Gomes Barcellos
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 234 /2025

Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ladário, Munir Sadeq Ramunieh, e à Senhora Fiscal de Obras e Posturas, Leilyane da Silva Santana, que seja retornada a realização da Feira Livre do período noturno no bairro COAB, promovendo-se articulação e reuniões com os feirantes, artesões e produtores Rurais a fim de definir as melhores condições para sua retomada e funcionamento.

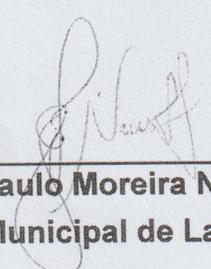
JUSTIFICATIVA:

A Feira Livre Noturna do bairro COHAB representa um importante ponto de encontro e integração comunitária, contribuindo significativamente para o fortalecimento da economia local, a geração de renda e o incentivo aos pequenos produtores e comerciantes.

Além de promover lazer e convivência entre os moradores, a feira também movimenta o comércio do entorno e estimula o desenvolvimento social do bairro. Ressalta-se que o horário noturno facilita o acesso de trabalhadores que, durante o dia, não têm disponibilidade para frequentar o espaço.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que, por meio dos setores competentes, sejam realizadas reuniões com os feirantes e representantes comunitários, de modo a viabilizar o retorno da Feira Livre Noturna do bairro COAB, observando a organização, segurança e infraestrutura adequadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário - MS, 11 de Novembro de 2025.


Vereador João Paulo Moreira Neves Pinto
MDB – Câmara Municipal de Ladário/MS